



DECRETO Nº 8.883/2013

Exonera a pedido a servidora municipal **MARINA RODRIGUES SUHETT DE REZENDE**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a pedido a servidora municipal **MARINA RODRIGUES SUHETT DE REZENDE**, do cargo estatutário de Professor PA - 5, Referência D, de acordo com Processo Administrativo nº. 2.771 /2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2013. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 12 de abril de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração